



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

INDICAÇÃO

“Indica ao Executivo urgentes providências acerca da substituição de postes de madeira por postes de concreto, localizados na Avenida Dario leite Carrijo, bairro Jaraguá”.

Senhor Presidente,

O vereador infra-assinado nos termos regimentais em vigor, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, digno-se Sua Excelência, intervir junto ao setor competente, para providenciar com urgência, a substituição de postes de madeira por postes de concreto, localizados na Avenida Dario leite Carrijo, bairro Jaraguá.

JUSTIFICATIVA: O pedido visa atender as reivindicações de moradores, que relatam as péssimas condições em que se encontram os postes atuais. Provavelmente, devido a ação do tempo, os postes estão apodrecendo, com riscos de queda e trazendo insegurança aos transeuntes. O trabalho preventivo é sempre o melhor caminho.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos,**

11 de novembro de 2022.

Edivaldo Pereira Campos

"Teimoso"

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade> com o identificador 350039003500310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade> utilizando o identificador 350039003500310039003A005000

Assinado eletronicamente por **Teimoso** em 11/11/2022 11:18

Checksum: **1B75AE4667AD99A0BC8A98374EAC1103C05D18D508346D1903EA02360D0461B5**



Autenticar documento em <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade> com o identificador 350039003500310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

